



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SETOR DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO BAIRRO NAVEGANTES

Local: RUA SANTA LUCIA, BAIRRO NAVEGANTES – BARRA FUNDA/RS

Proprietário: MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA

Extensão: 428,78 m²

Generalidades

O presente memorial tem por finalidade descrever as principais características técnicas de execução para a Construção de uma Pista de Caminhada no Bairro Navegantes, no município de Barra Funda – RS, incluindo serviços para futura iluminação da mesma.

A pista de caminhada inicia na Coordenada: Latitude: 27°55'7.28"S e Longitude: 53° 2'42.42"O, e será finalizada no encontro do passeio da Capela Mortuária, sendo executada em três trechos. A largura dos trechos é de 2,00 metros, sendo iniciada a 20 cm da borda da capa de rolamento.

No Trecho 01 deve ser executada uma mureta em blocos de concreto, com extensão de 355,0m e largura de 15 cm, totalizando largura livre da pista de caminhada de 1,85m;

No trecho 02 deve ser executada pista de caminhada com largura de 2,00m, e no Trecho 03, também com largura de 2,00m. A diferença entre o T2 e o T3 é a armadura utilizada em cada um dos trechos.

O presente projeto deverá ser executado de acordo com as plantas em anexo, observando-se critérios de confiabilidade, segurança e eficiência, especificações deste memorial e obedecer às determinações das normas técnicas.

1 SERVIÇOS INICIAIS E GERAIS

Serão feitos para proteger, dar segurança e isolar a obra. Compete ao construtor fazer todas as instalações provisórias necessárias à perfeita execução dos serviços e segurança da obra.

É de responsabilidade do Setor de Engenharia a demarcação do ponto inicial e final da pista de caminhada, bem como a locação dos locais onde deve ser posicionado os postes em concreto para a futura iluminação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SETOR DE ENGENHARIA

2 TRABALHOS EM TERRA

Os serviços prévios de limpeza da área, retirada de todo e qualquer tipo de material inaproveitável para aterro e material proveniente da remoção da vegetação superficial e corte, serão de responsabilidade da Secretária de Obras deste município, a qual se compromete em entregar a área limpa e em condições de serem iniciadas as obras.

3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL

Será realizada a partir das cotas de nível fixadas no projeto, sendo o RN (Referencial de nível) a altura do pavimento asfáltico existente, de modo que a pista de caminhada deve ser executada a partir desse nível. O gabarito de marcação deverá ser executado com guias de pinho de 2ª qualidade, ou similar, de 2,5x15cm, fixado em pontaletes de diâmetro mínimo de 7 cm, distanciados a cada 2,00 m. As guias deverão ser reutilizadas ao longo do trecho.

4 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO

A Contratada é responsável pela perfeita regularização e compactação do solo em toda a extensão da pista, sendo isenta a presença de qualquer material com sedimentos orgânicos para a sua perfeita consolidação. A compactação deve ser realizada com compactador de solos tipo placa vibratória.

Após a liberação da etapa de regularização e compactação pela fiscalização, será executado um lastro com material granular, de brita 1, na espessura de 4cm (espessura compactada), em todo o trecho. Após o espalhamento do material, o mesmo deve ser compactado com placa vibratória.

5 EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM CONCRETO

Sobre o lastro já compactado, no Trecho 01 e Trecho 02 deverá ser distribuída uma tela de aço CA-60, soldada nervurada, com os devidos transpasses e amarrações necessárias, com \varnothing 3.4mm e espaçamento de 15x15cm, enquanto que para o Trecho 03, a malha será com \varnothing 4.2mm e espaçamento de 15x15cm. Deverá ser colocado espaçadores para o perfeito cobrimento.

Ainda, no Trecho 03, na extensão dos 50,00m, deve ser colocado uma treliça nervurada de 8 cm de altura no bordo da pista, conforme indicado em projeto. Nesse trecho deve ser escavado manualmente uma vala de 5x10 cm em toda a extensão, para que os níveis finais sejam respeitados. E além disso, o acabamento na borda deverá ser arredondado a fim de facilitar o acesso dos veículos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SETOR DE ENGENHARIA

A concretagem somente acontecerá após a distribuição das malhas, vistoria e aprovação pela fiscalização do Setor de Engenharia deste município. **Nos trechos T1 e T2, a espessura do concreto é de 6cm, enquanto que no T3 a espessura deve ser de 8cm.** A concretagem deve acontecer em panos alternados de 2,00 metros, com concreto usinado FCK=20MPa, devidamente vibrado, regulado e desempenado, sendo respeitada a declividade de 2%.

A cada 3,00 metros deve ser realizado juntas de dilatação na pista, com o auxílio de uma cerra circular.

Deve-se realizar a cura do piso constantemente, evitando o surgimento de fissuras.

Até a cura do concreto, deverá ser impedido o acesso de pessoas e veículos sobre o passeio, sendo a responsabilidade da empresa Contratada.

6 LASTRO DE CONCRETO MAGRO

Entre a pavimentação asfáltica e o início da Pista de Caminhada deverá ser deixado um afastamento de 20 cm, em toda a extensão do trecho, o qual deverá receber um lastro de concreto magro, na largura de 15cm e espessura de 3cm, com traço 1:4,5:4,5, que funcionara como sarjeta, conforme indicação em projeto.

7 MURETA

No T1, com extensão de 355,00m, conforme indicado em projeto, deve ser executado uma mureta com blocos de concreto de 14x19x39, ou similar, assentados na espessura de 14 cm.

Após a escavação, limpeza e compactação da vala, deve ser realizado um lastro de concreto magro, na espessura de 5 cm, no traço 1:4,5:4,5, para posterior assentamento dos blocos.

Os blocos devem ser assentados com argamassa básica grossa: cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8.

Deverá ter os blocos previamente umedecidos, contrafiados, prumados, com cantos amarrados e nivelados, sendo que as juntas deverão variar entre 1 e 1,5cm.

A parte de fora dos blocos, sendo a superfície que ficará em contato com o solo, deverá receber uma camada de chapisco, com equipamento de projeção, com traço 1:3 e preparo manual.

Os blocos devem ser assentados antes da execução do passeio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SETOR DE ENGENHARIA

8 ILUMINAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA

8.1 Postes de concreto

Os postes para futura iluminação da Pista de Caminhada devem ser em concreto armado, seção duplo T, com dimensão de 15x15cm na base e 10x10cm no topo, ou similar (sob aprovação deste setor), com extensão de 7,0 metros de altura e resistência de 150DAN, conforme especificado em projeto. As distâncias entre os postes são variáveis, conforme projeto.

Os postes serão instalados nos locais demarcados pelo setor de engenharia, através de perfuração de 1,00m no solo para engastamento, e após ser realizado a compactação do solo utilizando compactador tipo sapo, deve ser feita a concretagem da base entre o início do poste até 80cm de altura e a camada superior preenchida com solo. Para locomoção e assentamento dos postes deverá ser utilizado caminhão compatível com a carga a ser transportada.

A locação dos postes, eletrodutos e caixas de passagem devem seguir as orientações conforme o projeto.

8.2 Eletrodutos, cabos e acessórios

Entre os postes P2 a P11, conforme apresentado em projeto, deve ser colocado sobre o contrapiso o eletroduto de 1" (32mm), cor laranja, corrugado, reforçado, fazendo a ligação em cada uma das caixas de passagem, com dimensões de 150x150x75mm, de PVC, com tampa parafusada, fixadas nos postes ou embutidas na mureta, para posterior passagem da fiação necessária, a qual será em cobre, antichama, flexível, de 6 mm².

Fixado ao poste, deve ser colocado eletroduto rígido de 3/4", a partir da caixa de passagem até o topo do poste, com os devidos acessórios necessários, bem como cabo multipolar de cobre, flexível, tipo PP, sendo 3 condutores de 2,5mm², para posterior ligação da iluminação.

O fornecimento e instalação da luminária em cada um dos postes é de responsabilidade da Secretária de Obra deste município.

8.3 Aterramento

Buscando o perfeito funcionamento dos equipamentos instalados, bem como a segurança das pessoas que circulam pelo local, todo poste de iluminação deverá ser aterrado. Esse sistema será formado por uma haste de aterramento em aço galvanizado, com 1,50m de comprimento e DN=5,8",



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
SETOR DE ENGENHARIA

revestida com baixa camada de cobre e conector tipo grampo. Todos os postes de iluminação devem ter seu aterramento interligado, formando uma malha de aterramento.

8.4 Iluminação

O braço metálico para suporte da iluminação será fornecido e instalado pela secretaria de obras deste município, bem como a ligação de energia do trecho todo, sendo utilizada luminárias de lâmpadas LED de 60W em cada um dos 12 postes.

9.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de construção. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e se necessitam ser refeitos ou não.

Todo e qualquer serviço a ser executado, que não estiver descrito no presente memorial, deverá ter o consentimento por escrito, devidamente assinado, pelo Responsável Técnico Projetista, caso contrário, ficará o mesmo livre de qualquer responsabilidade sobre eventuais problemas que possam surgir em virtude desses serviços.

A execução desse projeto deverá ter a responsabilidade de profissionais habilitados perante o CREA-RS ou CAU-RS. A liberação para início da obra está condicionada à apresentação de ART e RRT de execução dos serviços.

Ainda, a instalação deverá ser feita por profissionais capacitados com treinamentos em NR-10 e NR-35, realizada em conformidade com as normas vigentes da concessionária e normas ABNT e sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

Barra Funda, 28 de Julho de 2025.

DIENIFER LAUSING ZANDONÁ

Engenheira Civil – CREA/RS 247266

ANDRÉ SIGNOR

Prefeito Municipal